



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 484/2025

Processo Número: **16016/2025** | Data do Protocolo: 21/05/2025 13:20:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003400310031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, Perimenopausa e Menopausa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, Perimenopausa e Menopausa, a ser realizado anualmente no dia 18 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O climatério e a perimenopausa correspondem ao período de transição entre a fase reprodutiva e a não reprodutiva da mulher, tendo como marco final a menopausa. É nesta fase que ocorrem alterações hormonais e fisiológicas significativas, que impactam a saúde física, mental e social das mulheres.

Apesar de serem processos comuns à vida de milhares de mulheres, ainda há um enorme desconhecimento social e faltam políticas públicas para atender a essa fase da vida das mulheres, da mesma forma, em relação à menopausa.

As mulheres representam a maioria da população brasileira e o país está passando por um processo de conversão da pirâmide etária- fenômeno observado também em diversos outros países. Isso significa que, em poucos anos, a população adulta e idosa será a maioria. Portanto, as políticas de cuidado e saúde também precisam focalizar neste grupo social. Também é fundamental garantir a inclusão produtiva e social dessas mulheres, por meio de políticas de recolocação profissional, acesso ao mercado de trabalho, educação continuada e proteção previdenciária.

Segundo o IBGE, aproximadamente 30 milhões de mulheres no Brasil estão na faixa etária de 45 a 55 anos, fase em que geralmente começam a vivenciar o climatério, a perimenopausa e a menopausa (disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/11/mulheres-na-menopausa-invisibilidade-deixa-tratamento-fora-da-agenda-publica>). Esse número pode ser ainda maior com o avançar dos anos e o envelhecimento da população. Além disso, é necessário considerar que muitas mulheres não têm acesso a equipamentos de saúde ou tratamentos especializados para acompanhamento médico e psicossocial dessa etapa da vida.

O climatério, perimenopausa e menopausa é frequentemente acompanhado por sintomas relevantes, sendo recorrentes os relatos das mulheres quanto à dificuldade no acesso a serviços de saúde adequados, tanto para diagnóstico quanto para tratamento e acolhimento.

Além disso, a ausência de formação específica de profissionais de saúde, o estigma em torno do envelhecimento feminino e o silenciamento histórico sobre o tema contribuem para o sofrimento solitário de muitas mulheres.

Diante da invisibilidade desse assunto, ausência de políticas públicas mais assertivas para este público e a centralidade que possuem na vida das mulheres que apresentam a





mudança no ciclo reprodutivo, apresentamos essa proposta como forma de ampliar a discussão sobre o climatério, perimenopausa e menopausa.

A criação de um Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, a perimenopausa e a menopausa visa ampliar o debate público, reconhecer a diversidade de experiências vividas pelas mulheres e estimular ações governamentais e sociais voltadas à promoção da saúde integral da mulher adulta e idosa.

A data de 18 de outubro já é reconhecida internacionalmente como o *Dia Mundial da Menopausa* pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o que fortalece a escolha e amplia o potencial de articulação com campanhas globais de saúde da mulher.

Ao oficializar essa data no calendário do Estado de São Paulo, buscamos fomentar campanhas públicas de informação, promover formação de profissionais da saúde, estimular o debate público e criar condições para políticas específicas de atenção à mulher no climatério, perimenopausa e menopausa, com enfoque na saúde integral, no respeito à diversidade de experiências e no cuidado ao longo da vida.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para aprovar esta proposta e contribuir com a construção de um sistema de saúde comprometido com as diferentes fases da vida das mulheres.

Marina Helou - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330033003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 21/05/2025 12:11

Checksum: **99C752F8F15432429FEA0024E048D43902F33C553D8883EC86BDB6CF65965EE2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.